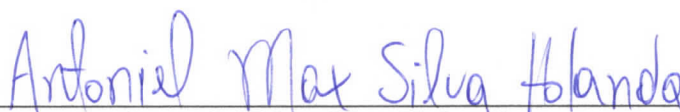


**Itaiçaba, 14 de setembro de 2021**

Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras.

Com fundamento no Art. 76º do Regimento Interno desta Casa, apresentamos o presente requerimento a ser encaminhado ao Secretário de Administração e Finanças, João Carlos Freitas, requerendo o seguinte:

- A relação das pessoas que pagaram alvará de licença com os valores respectivamente a este Município de janeiro de 2021 até o presente momento para que saibamos o que foi arrecadado e como foi;



**Antoniel Max Silva Holanda**

Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

### **JUSTIFICATIVA**

O art 182 do Código de Postura do Município prevê que não é permitido dar início a construção, reforma ou acréscimo, sem o respectivo alvará de licença.

Têm sido constante o embargo de construções de populares que não observaram o presente artigo do Código de Postura. Para isso, solicito a relação nominal das pessoas que efetuaram o pagamento do referido alvará e o respectivo valor, para que possamos tomar conhecimento de como e quanto está se cobrando da população.

Sem mais para o momento, aguardamos o retorno.